



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°02/2020

A Prefeitura Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital do Processo Seletivo Simplificado n°02/2020, **DIVULGA**, a Classificação Prévia dos candidatos que realizaram a prova objetiva para o cargo de Médicos:

**1. Classificação Prévia:**

**1.1- Candidatos Habilitados:**

NOME	RG	FUNÇÃO	NOTA	CLS.
GUILHERME RUIZ MARTINS BRITES DA SILVA	334481545	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	87,5	1º
CARINA YURI FUSSUMA	425043320	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	82,5	2º
IRAN EDUARDO MARTINS RODRIGUES	13322125	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	80	3º
TAMIRES DAIANA DA SILVA OLIVEIRA VIRGINIO	417896840	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	80	4º
GUSTAVO HENRIQUE DE MARTIN BALLINI	496725695	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	75	5º
CRISTIANE XIMENES DIAS	980686	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	75	6º
DOUGLAS DUARTE PEREIRA	480955852	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	72,5	7º
TALITA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	467193605	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	72,5	8º
FLÁVIA FOTI	197499466	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	72,5	9º
ROBERTO VIVIANI MARCONDES	9221396	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	62,5	10º
MAURÍCIO EIDI WATANABE	90376110	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	62,5	11º

NOME	RG	FUNÇÃO	NOTA	CLS.
PATRÍCIA DROSDOKI FERREIRA GUIMARÃES	638961488	MÉDICO PEDIATRA	95	1º
LILIAN SILVA MELLO	321040491	MÉDICO PEDIATRA	90	2º
MARIA BEATRIZ SCANAPIECO DOS SANTOS	478651302	MÉDICO PEDIATRA	90	3º
NATHÁLIA SOUZA VITAL	15378342	MÉDICO PEDIATRA	85	4º
MARIANA VIVEIROS	339029389	MÉDICO PEDIATRA	82,5	5º
ROSA HIROE BUTO JORGE	14503009X	MÉDICO PEDIATRA	77,5	6º
ZAMIRCE HELENA CORDEIRO GOMES RODRIGUES	538594457	MÉDICO PEDIATRA	75	7º

NOME	RG	FUNÇÃO	NOTA	CLS.
ISABEL CRISTINA FERREIRA	9855378	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	82,5	1º
AMABILE DE PAULA GOMES	425966744	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	75	2º
MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE LOPES	687415020	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	72,5	3º
FREDERICA MATIAS DE SOUZA	255380409	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	70	4º

NOME	RG	FUNÇÃO	NOTA	CLS.
LUIZ HENRIQUE MONTEIRO	450359542	MÉDICO PSQUIATRA	82,5	1º
DANIEL GOMES FIALHO	442450801	MÉDICO PSQUIATRA	80	2º
MAYARA VIANA DOMINGOS	449074109	MÉDICO PSQUIATRA	77,5	3º
ANA VICTÓRIA BRASIL BARBOSA LUZ	294511131	MÉDICO PSQUIATRA	75	4º
MARIANA MURAKAMI KUBOIAMA	442450345	MÉDICO PSQUIATRA	70	5º
KEETTI FERREIRA BORGES	4048879	MÉDICO PSQUIATRA	70	6º
MARIA BENVINDA LEITE DA ROCHA	10357580	MÉDICO PSQUIATRA	57,5	7º
FÁBIO HENRIQUE DE LIMA SCHMIDT	357417033	MÉDICO PSQUIATRA	57,5	8º

**1.2. Ausentes:**

ALAN OLIVEIRA DOS REIS	457568	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
ANDERSON BAGATTINI CRUZ	43476582X	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
CHARLES ARGOLLO CONDO	425365633	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
DANIEL BISCAINHO CAVALCANTI	11931783	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
DAYANNA RODRIGUES LEÃO	434233286	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
FERNANDA MAIA DE SANTANA	2678617	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE

FRANKLIN TAKASHI KURODA	43524372X	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
GISELI BEZERRA LEMOS	325266220	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
ISABELLE MOIANA ROSEIRA GALO	416694433	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
JOÃO	5793058837	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
JORGE VICTOR DOUTEL FERREIRA	2084753	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
LETÍCIA VIEIRA CAMPOS	MG12177707	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
MARCELLA ALVES HENRIQUES	5871382	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
MIKAELLY BIANCA PEREIRA	23397730	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
ROBERT NASCIMENTO PASCOAL	439218962	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUSENTE
ALINE FERNANDES DA ROCHA PINTO	342638968	MÉDICO PEDIATRA	AUSENTE
CARLA ALPHA GILSOGAMO	303740929	MÉDICO PEDIATRA	AUSENTE
MARCELA CAROLINA JIMENEZ ALARCON	205549731	MÉDICO PEDIATRA	AUSENTE
BÁRBARA CRISTINA BORTOLETTO	467972564	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	AUSENTE
PEDRO LOURENÇO CARLOS MAIA	2257233	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	AUSENTE
VANESSA LISBETHE BEZERRA MAROPO	3335524	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	AUSENTE
SÉRGIO CANDIDO DA ROCHA JÚNIOR	46026347	MÉDICO PSIQUIATRA	AUSENTE

### **ATENÇÃO:**

#### **De acordo com o Capítulo VI - DOS RECURSOS – do Edital de Abertura de Inscrições:**

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação.
2. O candidato que interpuser recurso contra gabarito e o resultado da prova deste Processo Seletivo, deverá utilizar somente o endereço [www.suzano.sp.gov.br/web/administracao/recurso-processo-seletivo](http://www.suzano.sp.gov.br/web/administracao/recurso-processo-seletivo)
3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes nas respectivas provas.
4. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada na Imprensa Oficial do Município de Suzano.
6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
7. A Comissão Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” [www.suzano.sp.gov.br/web/administracao/recurso-processo-seletivo](http://www.suzano.sp.gov.br/web/administracao/recurso-processo-seletivo), na página específica deste Processo Seletivo.
- 8.1 A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Processo.
- 8.2 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua emissão.
9. Não será aceito pedido de revisão de Recurso e/ou Recurso de Recurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 18 de novembro de 2020.

**MAURO RODRIGUES VAZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal